



## RESOLUÇÃO Nº 0182/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando na forma do Artigo 314, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Marcos Valério Vaz**, RG nº 2.340.692-6, Motorista, **Elias Ferreira**, RG nº 5.082.516-7, Auxiliar Administrativo, **Luiz Carlos Goulart Junior**, RG nº 12.306.875-0, Auxiliar Administrativo, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.824.245-5, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Wellington Vieira dos Santos**, RG nº 8.560.960-2, Auxiliar Operacional, lotado no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, VI, XVII; 285, XV; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 05 de abril de 2018.

Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**